CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 351 Processo 0
Data/Hora: 09/03/2020 13:10:44
LUCAS ROGERIO BOLDT

Ao Expediente
09/03/2020
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº190 / 2020
Indica instalação de placas de proibido abandonar animais, conforme Lei Federal 9605/98.

O(A) Vereador(a) que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, é frequente o de abandono de animais, e esta pratica é crime, segundo o artigo 32 da Lei Federal 9605/98.

CONSIDERANDO que, existe a necessidade da informação que tal pratica é crime ambiental, o que acarreta multa e detenção.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para instalação de placas de proibido abandonar animais, conforme Lei Federal 9605/98..

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 09 de março de 2020.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal
Leme, 09/03/20 20
PRESIDENTE

Vereadora Lourdes Camacho
(Proteção Aos Animais)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016